



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

- 6 x oficial
- 5 carteiros
- 1 alestereis

Aprovado por _____
Em 30/10/2024.

Presidente

Encaminhado a Comissão
de Finanças e Orçamento

Em: 16/10/2024

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024

*Altera dispositivo do Regimento Interno da
Câmara de Vereadores de Floresta-PE.*

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acresce Parágrafo Único ao Art. 164, do Regimento Interno - CAPÍTULO III - DAS VOTAÇÕES, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164. -

Parágrafo único. O disposto no caput deste Artigo não se aplica às deliberações referentes a Projetos de Lei de iniciativa do Executivo, que disponham sobre autorização de empréstimos pelo Município, cuja autorização se dará mediante aprovação de 2/3 dos membros da Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com a criação do Parágrafo único no Art. 164 do Regimento Interno, o presente Projeto de Resolução regulamenta como se dará a autorização para o Município contrair empréstimo junto a instituições bancárias oficiais, uma vez que se trata de decisão de suma importância, que pode comprometer a administração municipal por muitos anos.

Essa alteração visa garantir que decisões tão significativas, que impactam diretamente os recursos públicos e o futuro do nosso município, sejam tomadas com um amplo consenso. Com a exigência dos dois terços, asseguramos não apenas uma maior participação dos vereadores nas discussões, mas também um fortalecimento do controle social sobre as finanças municipais.

Diante do exposto, os vereadores que abaixo subscrevem apresentam o presente Projeto de Resolução, contando com o apoio dos demais nobres pares e, conseqüentemente, com a sua aprovação.

Câmara Municipal de Floresta, 16 de outubro de 2024.

Mesa Diretora:

Esequiel R. de Aquino
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário